



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.379 DE 10 DE JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Proteção Social Não-Contributiva e o Princípio da Equidade como paradigmas para a Gestão dos direitos socioassistenciais; Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da Sociedade Civil no SUAS na garantia dos direitos socioassistenciais; Acesso as seguranças afiançadas pelo SUAS e a articulação de serviços e benefícios como garantias de direitos socioassistenciais e a legislação para a regulação dos compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a participação social da comunidade por meio de conferência, está garantida constitucionalmente;

CONSIDERANDO que a organização e acompanhamento dessa Conferência pelo Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

D E C R E T O

Art. 1º Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em nosso Município, que será realizada no dia 21 de julho de 2017 das 09h às 17h no Clube ADC Vale, tendo como tema central "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS.**"

Art. 2º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de julho de 2017.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração